



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060001/2026

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ALPRAZOLAM, 0,50 MG	30.000,00	Comprimido
alprazolam, 0,50 mg			
2	ALPRAZOLAM, 1 MG	14.000,00	Comprimido
alprazolam, 1 mg			
3	ALPRAZOLAM, 2 MG	14.000,00	Comprimido
alprazolam, 2 mg			
4	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG	14.000,00	Comprimido
amitriptilina cloridrato, 10 mg			
5	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	60.000,00	Comprimido
amitriptilina cloridrato, 25mg			
6	BIPERIDENO 2 MG	45.000,00	Comprimido
biperideno 2 mg			
7	BROMAZEPAM, 3 MG	24.000,00	Comprimido
bromazepam, 3 mg			
8	BROMAZEPAM, 6 MG	24.000,00	Comprimido
bromazepam, 6 mg			
9	CARBAMAZEPINA, 200 MG	45.000,00	Comprimido
carbamazepina, 200 mg			
10	CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	1.000,00	Frasco
carbamazepina, 20mg/ml, suspensão oral - frasco com 100ml			
11	CARBAMAZEPINA, 400 MG	35.000,00	Comprimido
carbamazepina, 400 mg			



12	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	22.000,00	Comprimido
carbonato de lítio, 300 mg			
13	CITALOPRAM, 20 MG	45.000,00	Comprimido
citalopram, 20 mg			
14	CLONAZEPAM, 0,5 MG	60.000,00	Comprimido
clonazepam, 0,5 mg			
15	CLONAZEPAM, 2 MG	60.000,00	Comprimido
clonazepam, 2 mg			
16	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20ML	750,00	Frasco
clonazepam, 2,5 mg/ml, solução oral - gotas, frasco com 20ml			
17	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150MG	9.000,00	Comprimido
cloridrato de bupropiona, 150mg			
18	CLORPROMAZINA, 100 MG	22.000,00	Comprimido
clorpromazina, 100 mg			
19	CLORPROMAZINA, 25 MG	15.000,00	Comprimido
clorpromazina, 25 mg			
20	CLORPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	450,00	Frasco
clorpromazina, 40mg/ml, solução oral - gotas - 20ml			
21	DIAZEPAM, 10 MG	60.000,00	Comprimido
diazepam, 10 mg			
22	DIAZEPAM, 5 MG	45.000,00	Comprimido
diazepam, 5 mg			
23	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500MG	16.000,00	Comprimido
divalproato de sódio, 500mg			
24	FENITOÍNA, 100MG	45.000,00	Comprimido
fenitoína, 100mg			
25	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG	60.000,00	Comprimido
fenobarbital sódico, 100mg			
26	FENOBARBITAL SODICO, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20ML	600,00	Frasco
fenobarbital sodico, 40mg/ml, solução oral - gotas, frasco com 20ml			
27	FLUOXETINA, 10 MG	15.000,00	Cápsula
fluoxetina, 10 mg			
28	FLUOXETINA, 20 MG	60.000,00	Cápsula



fluoxetina, 20 mg			
29	HALOPERIDOL, 1MG	15.000,00	Comprimido
haloperidol, 1mg			
30	HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	450,00	Frasco
haloperidol, 2mg/ml, solução oral - gotas - 20ml			
31	HALOPERIDOL, 5MG	30.000,00	Comprimido
haloperidol, 5mg			
32	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML	450,00	Frasco
levomepromazina 40mg/ml, solução oral - frasco com 20 ml			
33	LEVOMEPRMAZINA, 100 MG	22.000,00	Comprimido
levomepromazina, 100 mg			
34	LEVOMEPRMAZINA, 25 MG	30.000,00	Comprimido
levomepromazina, 25 mg			
35	LORAZEPAM, 2 MG	45.000,00	Comprimido
lorazepam, 2 mg			
36	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	22.000,00	Cápsula
nortriptilina cloridrato, 25mg			
37	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50MG	14.000,00	Cápsula
nortriptilina cloridrato, 50mg			
38	OXCARBAZEPINA, 300MG	14.000,00	Comprimido
oxcarbazepina, 300mg			
39	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	30.000,00	Comprimido
paracetamol, associado com codeína, 500mg + 30mg			
40	PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	350,00	Frasco
periciazina, 10 mg/ml, solução oral - gotas 20ml			
41	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	45.000,00	Comprimido
paroxetina cloridrato, 20 mg			
42	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20ML	450,00	Frasco
periciazina, 40 mg/ml, solução oral - gotas, frasco com 20ml			
43	PIRACETAM, 400 MG	9.000,00	Comprimido
piracetam, 400 mg			
44	PREGABALINA, 75MG	25.000,00	Cápsula
pregabalina, 75mg			



45	RISPERIDONA, 1 MG	30.000,00	Comprimido
risperidona, 1 mg			
46	RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - 30ML	1.200,00	Frasco
risperidona, 1mg/ml, solução oral, com pipeta dosadora - 30ml			
47	RISPERIDONA, 2 MG	19.000,00	Comprimido
risperidona, 2 mg			
48	RISPERIDONA, 3 MG	30.000,00	Comprimido
risperidona, 3 mg			
49	SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG	40.000,00	Comprimido
sertralina cloridrato, 50 mg			
50	TOPIRAMATO, 100 MG	14.000,00	Comprimido
topiramato, 100 mg			
51	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG	30.000,00	Cápsula
tramadol cloridrato 50mg			
52	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100 ML	750,00	Frasco
valproato de sódio 50mg/ml, xarope - frasco com 100 ml			
53	VALPROATO DE SÓDIO, 500MG	30.000,00	Comprimido
valproato de sódio, 500mg			
54	OXCARBAZEPINA, 600MG	9.000,00	Comprimido
oxcarbazepina, 600mg			
55	PROPAFENONA 300MG	9.000,00	Comprimido
propafenona 300mg			
56	ESCITALOPRAM 20MG, OXALATO	22.000,00	Comprimido
escitalopram 20mg, oxalato			
57	ESCITALOPRAM 10MG, OXALATO	18.000,00	Comprimido
escitalopram 10mg, oxalato			
58	GABAPENTINA 300MG	9.000,00	Comprimido
gabapentina 300mg			
59	ARIPIRAZOL 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	750,00	Frasco
aríprazol 1mg/ml suspensão oral 150ml			
60	GABAPENTINA 400MG	13.000,00	Comprimido
gabapentina 400mg			
61	PREGABALINA 150MG	9.000,00	Comprimido



pregabalina 150mg			
62	LEVETIRACETAM 100MG/ML 100ML	300,00	Frasco
levetiracetam 100mg/ml 100ml			
63	SERTRALINA CLORIDRATO, 100MG	9.000,00	Comprimido
sertralina cloridrato, 100mg			
64	ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE ADULTO - FRASCO COM 100 ML	600,00	Frasco
acebrofilina, 10mg/ml, xarope adulto - frasco com 100 ml			
65	ACEBROFILINA, 5MG/ML, XARIPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML	500,00	Frasco
acebrofilina, 5mg/ml, xarope infantil - frasco com 120 ml			
66	ACICLOVIR, 50MG/G, CREME 10G	400,00	Bisnaga
aciclovir, 50mg/g, creme 10g			
67	ACICLOVIR, 200 MG	4.000,00	Comprimido
aciclovir, 200 mg			
68	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	20.000,00	Comprimido
ácido acetilsalicílico, 100 mg			
69	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30ML	700,00	Frasco
ácido ascórbico, 200 mg/ml, solução oral - 30ml			
70	ÁCIDO ASCÓRBICO, 500MG	10.000,00	Comprimido
ácido ascórbico, 500mg			
71	ÁCIDO FÓLICO, 5MG	30.000,00	Comprimido
ácido fólico, 5mg			
72	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 10 ML	400,00	Frasco
albendazol, 40 mg/ml, suspensão oral - frasco com 10 ml			
73	ALBENDAZOL, 400 MG	2.000,00	Comprimido
albendazol, 400 mg			
74	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	2.000,00	Comprimido
alendronato de sódio, 70 mg			
75	NITROFURANTOÍNA 100MG	6.000,00	Cápsula
nitrofurantoína 100mg			
76	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML	600,00	Frasco
ambroxol, sal cloridrato, 3mg/ml, xpe infantil - frasco com 120 ml			
77	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XPE ADULTO - FRASCO COM 100 ML	600,00	Frasco
ambroxol, sal cloridrato, 6mg/ml, xpe adulto - frasco com 100 ml			



78	AMOXICILINA, 500 MG	22.000,00	Cápsula
amoxicilina, 500 mg			
79	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	800,00	Frasco
amoxicilina, 50mg/ml, pó para suspensão oral - frasco com 60 ml			
80	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	18.000,00	Comprimido
anlodipino besilato, 10 mg			
81	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	16.000,00	Comprimido
anlodipino besilato, 5 mg			
82	ATENOLOL, 25 MG	30.000,00	Comprimido
atenolol, 25 mg			
83	ATENOLOL, 50 MG	9.000,00	Comprimido
atenolol, 50 mg			
84	AZITROMICINA, 500 MG	8.000,00	Comprimido
azitromicina, 500 mg			
85	CAPTOPRIL, 25 MG	40.000,00	Comprimido
captopril, 25 mg			
86	CAPTOPRIL, 50 MG	9.000,00	Comprimido
captopril, 50 mg			
87	CARVEDILOL, 12,5 MG	12.000,00	Comprimido
carvedilol, 12,5 mg			
88	CARVEDILOL, 25 MG	15.000,00	Comprimido
carvedilol, 25 mg			
89	CARVEDILOL, 3,125 MG	15.000,00	Comprimido
carvedilol, 3,125 mg			
90	CARVEDILOL, 6,25 MG	12.000,00	Comprimido
carvedilol, 6,25 mg			
91	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	500,00	Frasco
cefalexina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral - frasco com 60 ml			
92	CEFALEXINA, 500 MG	12.000,00	CÁPSULA/ COMPRIMIDO
cefalexina, 500 mg			
93	CETOCONAZOL, 200 MG	7.000,00	Comprimido
cetoconazol, 200 mg			
94	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME TÓPICO - 30 G	400,00	Bisnaga



cetoconazol, 20mg/g, creme tópico - 30 g			
95	CINARIZINA, 25 MG	6.000,00	Comprimido
cinarizina, 25 mg			
96	CINARIZINA, 75 MG	6.000,00	Comprimido
cinarizina, 75 mg			
97	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG	15.000,00	Comprimido
ciprofloxacino cloridrato, 500mg			
98	CLOPIDOGREL, 75 MG	12.000,00	Comprimido
clopidogrel, 75 mg			
99	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR - FRASCO COM 100ML	800,00	Frasco
dexametasona, 0,1 mg/ml, elixir - frasco com 100ml			
100	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME - 15G	600,00	Bisnaga
dexametasona, 0,1%, creme - 15g			
101	DEXAMETASONA, 4 MG	6.000,00	Comprimido
dexametasona, 4 mg			
102	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML	500,00	Frasco
dexclorfeniramina maleato, 0,4 mg/ml, solução oral - frasco com 100 ml			
103	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100 ML	800,00	Frasco
dexclorfeniramina maleato, associada a betametasona, 0,4 mg + 0,05 mg/ml, xarope - frasco com 100 ml			
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50MG	10.000,00	Comprimido
diclofenaco, sal potássico, 50mg			
105	DIGOXINA, 0,25 MG	10.000,00	Comprimido
digoxina, 0,25 mg			
106	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	16.000,00	Comprimido
dipirona sódica, 500 mg			
107	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 10ML	800,00	Frasco
dipirona sódica, 500mg/ml, solução oral - gotas - 10ml			
108	ENALAPRIL MALEATO, 10MG	20.000,00	Comprimido
enalapril maleato, 10mg			
109	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	10.000,00	Comprimido
enalapril maleato, 5 mg			
110	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 10 ML	400,00	Frasco
escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 6,67mg + 333mg/ml, solução oral - frasco com 10 ml			



111	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	20.000,00	Comprimido
espironolactona, 25 mg			
112	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	6.000,00	Comprimido
espironolactona, 50 mg			
113	FUROSEMIDA, 40 MG	15.000,00	Comprimido
furosemida, 40 mg			
114	GLIBENCLAMIDA, 5MG	30.000,00	Comprimido
glibenclamida, 5mg			
115	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	40.000,00	Comprimido
hidroclorotiazida, 25 mg			
116	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG	12.000,00	Comprimido
hidroclorotiazida, 50 mg			
117	HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSP ORAL - FRASCO COM 100ML	400,00	Frasco
hidróxico de alumínio, 61,5 mg/ml, susp oral - frasco com 100ml			
118	IBUPROFENO, 300 MG	10.000,00	Comprimido
ibuprofeno, 300 mg			
119	IBUPROFENO, 600 MG	15.000,00	Comprimido
ibuprofeno, 600 mg			
120	IBUPROFENO, 100MG/ML 20ML	600,00	Frasco
ibuprofeno, 100mg/ml 20ml			
121	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GÉLEIA - 30G	200,00	Bisnaga
lidocaína cloridrato, 2%, géleia - 30g			
122	LORATADINA, 10 MG	8.000,00	Comprimido
loratadina, 10 mg			
123	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 120 ML	600,00	Frasco
loratadina, 1mg/ml, xarope - frasco com 120 ml			
124	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	50.000,00	Comprimido
losartana potássica, 50 mg			
125	MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 30 ML	300,00	Frasco
mebendazol, 20mg/ml, suspensão oral - frasco com 30 ml			
126	MELOXICAM, 15MG	15.000,00	Comprimido
meloxicam, 15mg			
127	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	25.000,00	Comprimido



metformina cloridrato, 500 mg			
128	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	40.000,00	Comprimido
metformina cloridrato, 850 mg			
129	METILDOPA, 250 MG	6.000,00	Comprimido
metildopa, 250 mg			
130	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10MG	3.000,00	Comprimido
metoclopramida cloridrato, 10mg			
131	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOL. ORAL - FRASCO COM 10 ML	400,00	Frasco
metoclopramida cloridrato, 4mg/ml, sol. oral - frasco com 10 ml			
132	METRONIDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML	400,00	Frasco
metronidazol, 40mg/ml, suspensão oral - frasco com 100 ml			
133	METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL - 50G	450,00	Bisnaga
metronidazol, associado com nistatina, 100 mg + 20.000ui/g, creme vaginal - 50g			
134	NEOMICINA, ASSOCIADA A BACITRACINA, 5 MG + 250UI/G, POMADA - 15G	600,00	Bisnaga
neomicina, associada a bacitracina, 5 mg + 250ui/g, pomada - 15g			
135	NIFEDIPINO, 10 MG	15.000,00	Comprimido
nifedipino, 10 mg			
136	NIFEDIPINO, 20 MG	20.000,00	Comprimido
nifedipino, 20 mg			
137	NIMESULIDA, 100 MG	20.000,00	Comprimido
nimesulida, 100 mg			
138	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO COM 15 ML	350,00	Frasco
nimesulida, 50 mg/ml, solução oral - gotas - frasco com 15 ml			
139	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME - 60 G	600,00	Bisnaga
nistatina, associada com óxido de zinco, 100.000ui + 200mg/g, creme - 60 g			
140	NORFLOXACINO, 400 MG	6.000,00	Comprimido
norfloxacino, 400 mg			
141	PARACETAMOL, 500 MG	15.000,00	Comprimido
paracetamol, 500 mg			
142	PIROXICAM, 20 MG	15.000,00	Cápsula
piroxicam, 20 mg			
143	PREDNISONA, 20MG	12.000,00	Comprimido
prednisona, 20mg			



144	PROPANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	20.000,00	Comprimido
propranolol cloridrato, 40 mg			
145	PROPATILNITRATO, 10 MG	9.000,00	Comprimido
propratilnitrato, 10 mg			
146	SECNIDAZOL, 1.000 MG	1.500,00	Comprimido
secnidazol, 1.000 mg			
147	SIMETICONA, 75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO COM 15 ML	400,00	Frasco
simeticona, 75mg/ml, solução oral - gotas - frasco com 15 ml			
148	SINVASTATINA, 20 MG	40.000,00	Comprimido
sinvastatina, 20 mg			
149	SINVASTATINA, 40 MG	40.000,00	Comprimido
sinvastatina, 40 mg			
150	SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	450,00	Frasco
sulfametazol, associado a trimetoprima, 40 mg + 8mg/ml, suspensão oral - frasco com 60 ml			
151	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOL. ORAL - GOTAS - FRASCO 30 ML	400,00	Frasco
sulfato ferroso, 25mg/ml de ferro ii, sol. oral - gotas - frasco 30 ml			
152	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	40.000,00	Comprimido
sulfato ferroso, 40 mg de ferro ii			
153	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6	9.000,00	Drágea
vitaminas do complexo b, b1, b2, b3, b5, b6			
154	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML	450,00	Frasco
vitaminas do complexo b, vitaminas: b1, b2, b6, b12 e pp, solução oral - frasco com 100 ml			
155	ENALAPRIL, 20MG	40.000,00	Comprimido
enalapril, 20mg			
156	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE COM 8,5G	3.000,00	Envelope
sais para reidratação oral - envelope com 8,5g			
157	PARACETAMOL, 750MG	8.000,00	Comprimido
paracetamol, 750mg			
158	SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80MG	10.000,00	Comprimido
sulfametazol, associado a trimetoprima, 400 mg + 80mg			
159	OMEPRAZOL, 20MG	30.000,00	Cápsula
omeprazol, 20mg			
160	ALOPURINOL 100MG	4.000,00	Comprimido



alopurinol 100mg			
161	IVERMECTINA, 6MG	3.000,00	Comprimido
ivermectina, 6mg			
162	PERMETRINA, 10MG/ML, LOÇÃO - 60ML	400,00	Frasco
permetrina, 10mg/ml, loção - 60ml			
163	PERMETRINA, 50MG/ML, LOÇÃO - 60ML	400,00	Frasco
permetrina, 50mg/ml, loção - 60ml			
164	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL - 20ML	300,00	Frasco
cloreto de sódio, 0,9 %, solução nasal - 20ml			
165	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2MG	12.000,00	Comprimido
dexclorfeniramina maleato, 2mg			
166	MEBENDAZOL, 100MG	3.000,00	Comprimido
mebendazol, 100mg			
167	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	20,00	Ampola
imunoglobulina humana, anti rho(d), 300 mcg, solução injetável			
168	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 10ML	600,00	Frasco
paracetamol, 200 mg/ml, solução oral - 10ml			
169	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL 60ML	800,00	Frasco
prednisolona 3mg/ml sol. oral 60ml			
170	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG	9.000,00	Comprimido
rosuvastatina cálcica 20mg			
171	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	12.000,00	Comprimido
succinato de metoprolol 50mg			
172	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	10.000,00	Comprimido
hemifumarato de bisoprolol 2,5mg			
173	PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG	8.000,00	Comprimido
pantoprazol sódico 40mg			
174	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG	5.000,00	Comprimido
dicloridrato de trimetazidina 35mg			
175	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	400,00	Frasco
nistatina 100.000 ui/ml susp. oral			
176	ATORVASTATINA 20MG	8.000,00	Comprimido
atorvastatina 20mg			



177	ATORVASTATINA 40MG	8.000,00	Comprimido
atorvastatina 40mg			
178	CIPROFIBRATO 100MG	8.000,00	Comprimido
ciprofibrato 100mg			
179	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	300,00	Bisnaga
nitrato de miconazol 2% creme vaginal			
180	PREDNISONA 5MG	12.000,00	Comprimido
prednisona 5mg			
181	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125MG	10.000,00	Comprimido
amoxicilina + clavulanato de potássio 500 + 125mg			
182	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	800,00	Frasco
azitromicina 40mg/ml suspensão oral			
183	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	8.000,00	Comprimido
cloridrato de clindamicina 300mg			
184	METRONIDAZOL 250MG	8.000,00	Comprimido
metronidazol 250mg			
185	METRONIDAZOL 400MG	6.000,00	Comprimido
metronidazol 400mg			
186	BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	400,00	Frasco
budesonida 50mcg suspensão para inalação nasal			
187	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	600,00	Frasco
bromoprida 4mg/ml gotas 20ml			
188	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	6.000,00	Comprimido
sulfato de hidroxicloroquina 400mg			
189	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 1000UI, SOL. OTOLÓGICA	400,00	Frasco
hidrocortisona 10mg + sulfato de neomicina 5mg + sulfato de polimixina b 1000ui, sol. otológica			
190	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	12.000,00	Comprimido
escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 10mg + 250mg			
191	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	10.000,00	Comprimido
succinato de metoprolol 25mg			
192	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME - 50G	250,00	Bisnaga
sulfadiazina, de prata, 1%, creme - 50g			
193	PANTOPRAZOL SÓDICO 20MG	6.000,00	Comprimido



pantoprazol sódico 20mg			
194	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	8.000,00	Comprimido
rosuvastatina cálcica 10mg			
195	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	6.000,00	Comprimido
hemifumarato de bisoprolol 5mg			
196	GLICLAZIDA 30MG	6.000,00	Comprimido
gliclazida 30mg			
197	GLICLAZIDA 60MG	6.000,00	Comprimido
gliclazida 60mg			
198	RIVAROXABANA 10MG	6.000,00	Comprimido
rivaroxabana 10mg			
199	RIVAROXABAMA 15MG	6.000,00	Comprimido
rivaroxabama 15mg			
200	RIVAROXABANA 20MG	6.000,00	Comprimido
rivaroxabana 20mg			
201	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40MG	8.000,00	Comprimido
rosuvastatina cálcica 40mg			

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALPRAZOLAM, 0,50 MG	30000.0	Comprimido	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
Especificação: ALPRAZOLAM, 0,50 MG					
2	ALPRAZOLAM, 1 MG	14000.0	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 1.820,00
Especificação: ALPRAZOLAM, 1 MG					
3	ALPRAZOLAM, 2 MG	14000.0	Comprimido	R\$ 0,23	R\$ 3.220,00
Especificação: ALPRAZOLAM, 2 MG					
4	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG	14000.0	Comprimido	R\$ 0,68	R\$ 9.520,00
Especificação: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG					
5	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	60000.0	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
Especificação: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG					



6	BIPERIDENO 2 MG	45000.0	Comprimido	R\$ 0,54	R\$ 24.300,00
Especificação: BIPERIDENO 2 MG					
7	BROMAZEPAM, 3 MG	24000.0	Comprimido	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
Especificação: BROMAZEPAM, 3 MG					
8	BROMAZEPAM, 6 MG	24000.0	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
Especificação: BROMAZEPAM, 6 MG					
9	CARBAMAZEPINA, 200 MG	45000.0	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00
Especificação: CARBAMAZEPINA, 200 MG					
10	CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	1000.0	Frasco	R\$ 15,38	R\$ 15.380,00
Especificação: CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100ML					
11	CARBAMAZEPINA, 400 MG	35000.0	Comprimido	R\$ 0,64	R\$ 22.400,00
Especificação: CARBAMAZEPINA, 400 MG					
12	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	22000.0	Comprimido	R\$ 0,39	R\$ 8.580,00
Especificação: CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG					
13	CITALOPRAM, 20 MG	45000.0	Comprimido	R\$ 0,28	R\$ 12.600,00
Especificação: CITALOPRAM, 20 MG					
14	CLONAZEPAM, 0,5 MG	60000.0	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
Especificação: CLONAZEPAM, 0,5 MG					
15	CLONAZEPAM, 2 MG	60000.0	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
Especificação: CLONAZEPAM, 2 MG					
16	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20ML	750.0	Frasco	R\$ 3,75	R\$ 2.812,50
Especificação: CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20ML					
17	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150MG	9000.0	Comprimido	R\$ 0,71	R\$ 6.390,00
Especificação: CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150MG					
18	CLORPROMAZINA, 100 MG	22000.0	Comprimido	R\$ 0,55	R\$ 12.100,00
Especificação: CLORPROMAZINA, 100 MG					
19	CLORPROMAZINA, 25 MG	15000.0	Comprimido	R\$ 0,64	R\$ 9.600,00
Especificação: CLORPROMAZINA, 25 MG					
20	CLORPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	450.0	Frasco	R\$ 13,12	R\$ 5.904,00
Especificação: CLORPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML					
21	DIAZEPAM, 10 MG	60000.0	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
Especificação: DIAZEPAM, 10 MG					
22	DIAZEPAM, 5 MG	45000.0	Comprimido	R\$ 0,08	R\$ 3.600,00



Especificação: DIAZEPAM, 5 MG					
23	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500MG	16000.0	Comprimido	R\$ 1,08	R\$ 17.280,00
Especificação: DIVALPROATO DE SÓDIO, 500MG					
24	FENITOÍNA, 100MG	45000.0	Comprimido	R\$ 0,28	R\$ 12.600,00
Especificação: FENITOÍNA, 100MG					
25	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG	60000.0	Comprimido	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
Especificação: FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG					
26	FENOBARBITAL SÓDICO, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20ML	600.0	Frasco	R\$ 6,82	R\$ 4.092,00
Especificação: FENOBARBITAL SÓDICO, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20ML					
27	FLUOXETINA, 10 MG	15000.0	Cápsula	R\$ 2,30	R\$ 34.500,00
Especificação: FLUOXETINA, 10 MG					
28	FLUOXETINA, 20 MG	60000.0	Cápsula	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
Especificação: FLUOXETINA, 20 MG					
29	HALOPERIDOL, 1MG	15000.0	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
Especificação: HALOPERIDOL, 1MG					
30	HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	450.0	Frasco	R\$ 6,47	R\$ 2.911,50
Especificação: HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML					
31	HALOPERIDOL, 5MG	30000.0	Comprimido	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
Especificação: HALOPERIDOL, 5MG					
32	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML	450.0	Frasco	R\$ 19,63	R\$ 8.833,50
Especificação: LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML					
33	LEVOMEPRMAZINA, 100 MG	22000.0	Comprimido	R\$ 0,96	R\$ 21.120,00
Especificação: LEVOMEPRMAZINA, 100 MG					
34	LEVOMEPRMAZINA, 25 MG	30000.0	Comprimido	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
Especificação: LEVOMEPRMAZINA, 25 MG					
35	LORAZEPAM, 2 MG	45000.0	Comprimido	R\$ 0,16	R\$ 7.200,00
Especificação: LORAZEPAM, 2 MG					
36	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	22000.0	Cápsula	R\$ 0,47	R\$ 10.340,00
Especificação: NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG					
37	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50MG	14000.0	Cápsula	R\$ 0,60	R\$ 8.400,00
Especificação: NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50MG					
38	OXCARBAZEPINA, 300MG	14000.0	Comprimido	R\$ 1,44	R\$ 20.160,00
Especificação: OXCARBAZEPINA, 300MG					



39	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	30000.0	Comprimido	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00
Especificação: PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG					
40	PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	350.0	Frasco	R\$ 17,76	R\$ 6.216,00
Especificação: PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML					
41	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	45000.0	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 13.950,00
Especificação: PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG					
42	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20ML	450.0	Frasco	R\$ 30,27	R\$ 13.621,50
Especificação: PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20ML					
43	PIRACETAM, 400 MG	9000.0	Comprimido	R\$ 1,19	R\$ 10.710,00
Especificação: PIRACETAM, 400 MG					
44	PREGABALINA, 75MG	25000.0	Cápsula	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
Especificação: PREGABALINA, 75MG					
45	RISPERIDONA, 1 MG	30000.0	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
Especificação: RISPERIDONA, 1 MG					
46	RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - 30ML	1200.0	Frasco	R\$ 15,38	R\$ 18.456,00
Especificação: RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - 30ML					
47	RISPERIDONA, 2 MG	19000.0	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 3.420,00
Especificação: RISPERIDONA, 2 MG					
48	RISPERIDONA, 3 MG	30000.0	Comprimido	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
Especificação: RISPERIDONA, 3 MG					
49	SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG	40000.0	Comprimido	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
Especificação: SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG					
50	TOPIRAMATO, 100 MG	14000.0	Comprimido	R\$ 0,63	R\$ 8.820,00
Especificação: TOPIRAMATO, 100 MG					
Valor total do lote R\$ 534.367,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG	30000.0	Cápsula	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
Especificação: TRAMADOL CLORIDRATO 50MG					
52	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100 ML	750.0	Frasco	R\$ 11,08	R\$ 8.310,00
Especificação: VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100 ML					
53	VALPROATO DE SÓDIO, 500MG	30000.0	Comprimido	R\$ 1,25	R\$ 37.500,00



Especificação: VALPROATO DE SÓDIO, 500MG					
54	OXCARBAZEPINA, 600MG	9000.0	Comprimido	R\$ 2,61	R\$ 23.490,00
Especificação: OXCARBAZEPINA, 600MG					
55	PROPAFENONA 300MG	9000.0	Comprimido	R\$ 1,63	R\$ 14.670,00
Especificação: PROPAFENONA 300MG					
56	ESCITALOPRAM 20MG, OXALATO	22000.0	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 7.260,00
Especificação: ESCITALOPRAM 20MG, OXALATO					
57	ESCITALOPRAM 10MG, OXALATO	18000.0	Comprimido	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00
Especificação: ESCITALOPRAM 10MG, OXALATO					
58	GABAPENTINA 300MG	9000.0	Comprimido	R\$ 0,93	R\$ 8.370,00
Especificação: GABAPENTINA 300MG					
59	ARIPIRAZOL 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	750.0	Frasco	R\$ 222,79	R\$ 167.092,50
Especificação: ARIPIRAZOL 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML					
60	GABAPENTINA 400MG	13000.0	Comprimido	R\$ 1,18	R\$ 15.340,00
Especificação: GABAPENTINA 400MG					
61	PREGABALINA 150MG	9000.0	Comprimido	R\$ 0,61	R\$ 5.490,00
Especificação: PREGABALINA 150MG					
62	LEVETIRACETAM 100MG/ML 100ML	300.0	Frasco	R\$ 119,41	R\$ 35.823,00
Especificação: LEVETIRACETAM 100MG/ML 100ML					
63	SERTRALINA CLORIDRATO, 100MG	9000.0	Comprimido	R\$ 0,89	R\$ 8.010,00
Especificação: SERTRALINA CLORIDRATO, 100MG					
64	ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE ADULTO - FRASCO COM 100 ML	600.0	Frasco	R\$ 11,92	R\$ 7.152,00
Especificação: ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE ADULTO - FRASCO COM 100 ML					
65	ACEBROFILINA, 5MG/ML, XARIPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML	500.0	Frasco	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
Especificação: ACEBROFILINA, 5MG/ML, XARIPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML					
66	ACICLOVIR, 50MG/G, CREME 10G	400.0	Bisnaga	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
Especificação: ACICLOVIR, 50MG/G, CREME 10G					
67	ACICLOVIR, 200 MG	4000.0	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00
Especificação: ACICLOVIR, 200 MG					
68	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	20000.0	Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
Especificação: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG					
69	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30ML	700.0	Frasco	R\$ 1,91	R\$ 1.337,00
Especificação: ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30ML					



70	ÁCIDO ASCÓRBICO, 500MG	10000.0	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
Especificação: ÁCIDO ASCÓRBICO, 500MG					
71	ÁCIDO FÓLICO, 5MG	30000.0	Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
Especificação: ÁCIDO FÓLICO, 5MG					
72	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 10 ML	400.0	Frasco	R\$ 2,14	R\$ 856,00
Especificação: ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 10 ML					
73	ALBENDAZOL, 400 MG	2000.0	Comprimido	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
Especificação: ALBENDAZOL, 400 MG					
74	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	2000.0	Comprimido	R\$ 0,42	R\$ 840,00
Especificação: ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG					
75	NITROFURANTOÍNA 100MG	6000.0	Cápsula	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
Especificação: NITROFURANTOÍNA 100MG					
76	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML	600.0	Frasco	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
Especificação: AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML					
77	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XPE ADULTO - FRASCO COM 100 ML	600.0	Frasco	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
Especificação: AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XPE ADULTO - FRASCO COM 100 ML					
78	AMOXICILINA, 500 MG	22000.0	Cápsula	R\$ 0,42	R\$ 9.240,00
Especificação: AMOXICILINA, 500 MG					
79	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	800.0	Frasco	R\$ 5,58	R\$ 4.464,00
Especificação: AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML					
80	ANLÓDIPINO BESILATO, 10 MG	18000.0	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 1.980,00
Especificação: ANLÓDIPINO BESILATO, 10 MG					
81	ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG	16000.0	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 800,00
Especificação: ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG					
82	ATENOLOL, 25 MG	30000.0	Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
Especificação: ATENOLOL, 25 MG					
83	ATENOLOL, 50 MG	9000.0	Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 810,00
Especificação: ATENOLOL, 50 MG					
84	AZITROMICINA, 500 MG	8000.0	Comprimido	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
Especificação: AZITROMICINA, 500 MG					
85	CAPTÓPRIL, 25 MG	40000.0	Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
Especificação: CAPTOPRIL, 25 MG					
86	CAPTÓPRIL, 50 MG	9000.0	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00



Especificação: CAPTOPRIL, 50 MG					
87	CARVEDILOL, 12,5 MG	12000.0	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
Especificação: CARVEDILOL, 12,5 MG					
88	CARVEDILOL, 25 MG	15000.0	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
Especificação: CARVEDILOL, 25 MG					
89	CARVEDILOL, 3,125 MG	15000.0	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
Especificação: CARVEDILOL, 3,125 MG					
90	CARVEDILOL, 6,25 MG	12000.0	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
Especificação: CARVEDILOL, 6,25 MG					
91	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	500.0	Frasco	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
Especificação: CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML					
92	CEFALEXINA, 500 MG	12000.0	CÁPSULA/ COMPRIMIDO	R\$ 1,14	R\$ 13.680,00
Especificação: CEFALEXINA, 500 MG					
93	CETOCONAZOL, 200 MG	7000.0	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 3.570,00
Especificação: CETOCONAZOL, 200 MG					
94	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME TÓPICO - 30 G	400.0	Bisnaga	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00
Especificação: CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME TÓPICO - 30 G					
95	CINARIZINA, 25 MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
Especificação: CINARIZINA, 25 MG					
96	CINARIZINA, 75 MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
Especificação: CINARIZINA, 75 MG					
97	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG	15000.0	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
Especificação: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG					
98	CLOPIDOGREL, 75 MG	12000.0	Comprimido	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
Especificação: CLOPIDOGREL, 75 MG					
99	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR - FRASCO COM 100ML	800.0	Frasco	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
Especificação: DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR - FRASCO COM 100ML					
100	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME - 15G	600.0	Bisnaga	R\$ 2,56	R\$ 1.536,00
Especificação: DEXAMETASONA, 0,1%, CREME - 15G					
Valor total do lote R\$ 471.132,50 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



101	DEXAMETASONA, 4 MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
Especificação: DEXAMETASONA, 4 MG					
102	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML	500.0	Frasco	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
Especificação: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML					
103	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100 ML	800.0	Frasco	R\$ 5,26	R\$ 4.208,00
Especificação: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100 ML					
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50MG	10000.0	Comprimido	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
Especificação: DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50MG					
105	DIGOXINA, 0,25 MG	10000.0	Comprimido	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
Especificação: DIGOXINA, 0,25 MG					
106	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	16000.0	Comprimido	R\$ 0,48	R\$ 7.680,00
Especificação: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG					
107	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 10ML	800.0	Frasco	R\$ 2,82	R\$ 2.256,00
Especificação: DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 10ML					
108	ENALAPRIL MALEATO, 10MG	20000.0	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
Especificação: ENALAPRIL MALEATO, 10MG					
109	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	10000.0	Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 900,00
Especificação: ENALAPRIL MALEATO, 5 MG					
110	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 10 ML	400.0	Frasco	R\$ 7,88	R\$ 3.152,00
Especificação: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 10 ML					
111	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	20000.0	Comprimido	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
Especificação: ESPIRONOLACTONA, 25 MG					
112	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
Especificação: ESPIRONOLACTONA, 50 MG					
113	FUROSEMIDA, 40 MG	15000.0	Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
Especificação: FUROSEMIDA, 40 MG					
114	GLIBENCLAMIDA, 5MG	30000.0	Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
Especificação: GLIBENCLAMIDA, 5MG					
115	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	40000.0	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00



Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG					
116	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG	12000.0	Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 840,00
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG					
117	HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSP ORAL - FRASCO COM 100ML	400.0	Frasco	R\$ 8,13	R\$ 3.252,00
Especificação: HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSP ORAL - FRASCO COM 100ML					
118	IBUPROFENO, 300 MG	10000.0	Comprimido	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
Especificação: IBUPROFENO, 300 MG					
119	IBUPROFENO, 600 MG	15000.0	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
Especificação: IBUPROFENO, 600 MG					
120	IBUPROFENO, 100MG/ML 20ML	600.0	Frasco	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00
Especificação: IBUPROFENO, 100MG/ML 20ML					
121	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GÉLEIA - 30G	200.0	Bisnaga	R\$ 9,58	R\$ 1.916,00
Especificação: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GÉLEIA - 30G					
122	LORATADINA, 10 MG	8000.0	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 800,00
Especificação: LORATADINA, 10 MG					
123	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 120 ML	600.0	Frasco	R\$ 5,03	R\$ 3.018,00
Especificação: LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 120 ML					
124	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	50000.0	Comprimido	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
Especificação: LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG					
125	MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 30 ML	300.0	Frasco	R\$ 2,96	R\$ 888,00
Especificação: MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 30 ML					
126	MELOXICAM, 15MG	15000.0	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
Especificação: MELOXICAM, 15MG					
127	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	25000.0	Comprimido	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
Especificação: METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG					
128	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	40000.0	Comprimido	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
Especificação: METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG					
129	METILDOPA, 250 MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00
Especificação: METILDOPA, 250 MG					
130	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10MG	3000.0	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 330,00
Especificação: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10MG					
131	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOL. ORAL - FRASCO COM 10 ML	400.0	Frasco	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
Especificação: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOL. ORAL - FRASCO COM 10 ML					



132	METRONIDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML	400.0	Frasco	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
Especificação: METRONIDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML					
133	METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL - 50G	450.0	Bisnaga	R\$ 14,34	R\$ 6.453,00
Especificação: METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL - 50G					
134	NEOMICINA, ASSOCIADA A BACITRACINA, 5 MG + 250UI/G, POMADA - 15G	600.0	Bisnaga	R\$ 3,82	R\$ 2.292,00
Especificação: NEOMICINA, ASSOCIADA A BACITRACINA, 5 MG + 250UI/G, POMADA - 15G					
135	NIFEDIPINO, 10 MG	15000.0	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
Especificação: NIFEDIPINO, 10 MG					
136	NIFEDIPINO, 20 MG	20000.0	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
Especificação: NIFEDIPINO, 20 MG					
137	NIMESULIDA, 100 MG	20000.0	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
Especificação: NIMESULIDA, 100 MG					
138	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO COM 15 ML	350.0	Frasco	R\$ 3,87	R\$ 1.354,50
Especificação: NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO COM 15 ML					
139	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME - 60 G	600.0	Bisnaga	R\$ 11,20	R\$ 6.720,00
Especificação: NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME - 60 G					
140	NORFLOXACINO, 400 MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
Especificação: NORFLOXACINO, 400 MG					
141	PARACETAMOL, 500 MG	15000.0	Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
Especificação: PARACETAMOL, 500 MG					
142	PIROXICAM, 20 MG	15000.0	Cápsula	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
Especificação: PIROXICAM, 20 MG					
143	PREDNISONA, 20MG	12000.0	Comprimido	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
Especificação: PREDNISONA, 20MG					
144	PROPANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	20000.0	Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
Especificação: PROPANOLOL CLORIDRATO, 40 MG					
145	PROPATILNITRATO, 10 MG	9000.0	Comprimido	R\$ 0,52	R\$ 4.680,00
Especificação: PROPATILNITRATO, 10 MG					
146	SECNIDAZOL, 1.000 MG	1500.0	Comprimido	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
Especificação: SECNIDAZOL, 1.000 MG					
147	SIMETICONA, 75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO COM 15 ML	400.0	Frasco	R\$ 2,00	R\$ 800,00
Especificação: SIMETICONA, 75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO COM 15 ML					



148	SINAVSTATINA, 20 MG	40000.0	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
Especificação: SINAVSTATINA, 20 MG					
149	SINAVSTATINA, 40 MG	40000.0	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
Especificação: SINAVSTATINA, 40 MG					
150	SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	450.0	Frasco	R\$ 9,81	R\$ 4.414,50
Especificação: SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML					
Valor total do lote R\$ 161.005,00 (cento e sessenta e um mil e cinco reais)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
151	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOL. ORAL - GOTAS - FRASCO 30 ML	400.0	Frasco	R\$ 1,67	R\$ 668,00
Especificação: SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOL. ORAL - GOTAS - FRASCO 30 ML					
152	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	40000.0	Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
Especificação: SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II					
153	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6	9000.0	Drágea	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00
Especificação: VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6					
154	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML	450.0	Frasco	R\$ 5,10	R\$ 2.295,00
Especificação: VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML					
155	ENALAPRIL, 20MG	40000.0	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
Especificação: ENALAPRIL, 20MG					
156	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE COM 8,5G	3000.0	Envelope	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
Especificação: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE COM 8,5G					
157	PARACETAMOL, 750MG	8000.0	Comprimido	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
Especificação: PARACETAMOL, 750MG					
158	SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80MG	10000.0	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
Especificação: SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80MG					
159	OMEPRAZOL, 20MG	30000.0	Cápsula	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
Especificação: OMEPRAZOL, 20MG					
160	ALOPURINOL 100MG	4000.0	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
Especificação: ALOPURINOL 100MG					
161	IVERMECTINA, 6MG	3000.0	Comprimido	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
Especificação: IVERMECTINA, 6MG					
162	PERMETRINA, 10MG/ML, LOÇÃO - 60ML	400.0	Frasco	R\$ 3,64	R\$ 1.456,00



Especificação: PERMETRINA, 10MG/ML, LOÇÃO - 60ML					
163	PERMETRINA, 50MG/ML, LOÇÃO - 60ML	400.0	Frasco	R\$ 4,36	R\$ 1.744,00
Especificação: PERMETRINA, 50MG/ML, LOÇÃO - 60ML					
164	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL - 20ML	300.0	Frasco	R\$ 5,54	R\$ 1.662,00
Especificação: CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL - 20ML					
165	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2MG	12000.0	Comprimido	R\$ 0,08	R\$ 960,00
Especificação: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2MG					
166	MEBENDAZOL, 100MG	3000.0	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
Especificação: MEBENDAZOL, 100MG					
167	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	20.0	Ampola	R\$ 364,02	R\$ 7.280,40
Especificação: IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
168	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 10ML	600.0	Frasco	R\$ 2,22	R\$ 1.332,00
Especificação: PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 10ML					
169	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL 60ML	800.0	Frasco	R\$ 7,27	R\$ 5.816,00
Especificação: PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL 60ML					
170	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG	9000.0	Comprimido	R\$ 0,37	R\$ 3.330,00
Especificação: ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG					
171	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	12000.0	Comprimido	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00
Especificação: SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG					
172	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	10000.0	Comprimido	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
Especificação: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG					
173	PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG	8000.0	Comprimido	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
Especificação: PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG					
174	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG	5000.0	Comprimido	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
Especificação: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG					
175	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	400.0	Frasco	R\$ 6,64	R\$ 2.656,00
Especificação: NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL					
176	ATORVASTATINA 20MG	8000.0	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00
Especificação: ATORVASTATINA 20MG					
177	ATORVASTATINA 40MG	8000.0	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00



Especificação: ATORVASTATINA 40MG					
178	CIPROFIBRATO 100MG	8000.0	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
Especificação: CIPROFIBRATO 100MG					
179	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	300.0	Bisnaga	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
Especificação: NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL					
180	PREDNISONA 5MG	12000.0	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
Especificação: PREDNISONA 5MG					
181	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125MG	10000.0	Comprimido	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
Especificação: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125MG					
182	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	800.0	Frasco	R\$ 11,11	R\$ 8.888,00
Especificação: AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL					
183	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	8000.0	Comprimido	R\$ 1,34	R\$ 10.720,00
Especificação: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG					
184	METRONIDAZOL 250MG	8000.0	Comprimido	R\$ 0,34	R\$ 2.720,00
Especificação: METRONIDAZOL 250MG					
185	METRONIDAZOL 400MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
Especificação: METRONIDAZOL 400MG					
186	BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	400.0	Frasco	R\$ 54,60	R\$ 21.840,00
Especificação: BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL					
187	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	600.0	Frasco	R\$ 4,09	R\$ 2.454,00
Especificação: BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML					
188	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	6000.0	Comprimido	R\$ 2,32	R\$ 13.920,00
Especificação: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG					
189	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 1000UI, SOL. OTOLÓGICA	400.0	Frasco	R\$ 17,99	R\$ 7.196,00
Especificação: HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 1000UI, SOL. OTOLÓGICA					
190	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	12000.0	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
Especificação: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG					
191	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	10000.0	Comprimido	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
Especificação: SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG					
192	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME - 50G	250.0	Bisnaga	R\$ 7,62	R\$ 1.905,00
Especificação: SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME - 50G					
193	PANTOPRAZOL SÓDICO 20MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00



Especificação: PANTOPRAZOL SÓDICO 20MG					
194	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	8000.0	Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
Especificação: ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG					
195	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
Especificação: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG					
196	GLICLAZIDA 30MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
Especificação: GLICLAZIDA 30MG					
197	GLICLAZIDA 60MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
Especificação: GLICLAZIDA 60MG					
198	RIVAROXABANA 10MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
Especificação: RIVAROXABANA 10MG					
199	RIVAROXABAMA 15MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
Especificação: RIVAROXABAMA 15MG					
200	RIVAROXABANA 20MG	6000.0	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
Especificação: RIVAROXABANA 20MG					
201	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40MG	8000.0	Comprimido	R\$ 0,82	R\$ 6.560,00
Especificação: ROSUVASTATINA CÁLCICA 40MG					
Valor total do lote R\$ 216.934,40 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)					

Valor total R\$ 1.383.438,90 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.383.438,90 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias corridos, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA UMBELINO GRANJEIRO, Nº 5 - NOVO ENCANTO - CEP: 59.905-000

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de



serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios

eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,



cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Encanto/RN,